

**TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN**

(Processo Administrativo nº 029/2024)

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN E SUAS SECRETARIAS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Split de 9.000 btus Inverter Aparelho de ar condicionado capacidade 9.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter.	Und	27		
2	Split de 12.000 btus Inverter Aparelho de ar condicionado capacidade 12.000 BTUs, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter.	Und	39		
3	Split de 18.000 btus Inverter Aparelho de ar condicionado capacidade 18.000 BTUs, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter.	Und	26		
4	Split de 24.000 btus Inverter Aparelho de ar condicionado capacidade 24.000 BTUs, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação	Und	12		

	horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter				
5	Split de 30.000 btus Inverter Aparelho de ar condicionado capacidade 30.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter.	Und	12		
6	Split de 36.000 btus Inverter Aparelho de ar condicionado capacidade 36.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter.	Und	12		
7	<b>FOGÃO DE QUATRO BOCAS</b> Alimentação a gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo); Tipo piso; Tampa total em vidro; com 4 (quatro) queimadores, sendo pelo menos um com diâmetro maior que os demais; Acendimento automático; Forno com prateleira, autolimpante, com luz interna; Mesa em aço inox; Cor branca; deverá vir acompanhado de registro e mangueira próprios para abastecimento de gás	Und	15		
8	<b>FORNO MICRO-ONDAS</b> Capacidade mínima de 21L (vinte e um litros). Equipado com prato giratório, iluminação interna, visor de marcação de tempo, controle de tempo. Cor branca, 220v. Potência mínima de 800 W	Und	12		
9	<b>LIQUIDIFICADOR com 12</b> Velocidades + função pulsar/gelo. Potência 1000 W, 220v, Copo em acrílico de, no mínimo, 3L de capacidade total e 2L de capacidade útil, Tampa com copo dosador. Cor Preto, função autolimpeza, filtro, lâminas em aço inox, porta fio.	Und	12		
10	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA:</b> Capacidade até 38 xícaras. Características Gerais. Jarra de vidro. Painel digital. Corta pingos. Desligamento automático. Filtro permanente e removível. Função manter aquecido. Base de aquecimento antiaderente. Indicador do nível de água transparente. Capacidade do reservatório de água (L): 1,5. Cor: Aço escovado. Potência (W): 900. Tensão/Voltagem: 220V	Und	08		

11	<p><b>SMART TV LED DE 32 POLEGADAS OU SUPERIOR</b> Display Matriz de LED; Tela plana; Resolução 2k ou superior; Formato 16:9 Idioma do menu em Português do Brasil; Voltagem bivolt (110/220 volts); Áudio Estéreo (2 canais); Saída de som mínimo de 20 Watts RMS (total); 3 entradas HDMI; 2 portas USB; 1 Entrada Vídeo Componente (Y/Pb/Pr) 1 Entrada de Áudio e Vídeo (RCA); 1 Entrada RF para TV a cabo; 1 Entrada RF para TV a aberta (digital e analógica); 1 Entrada RJ 45 (LAN) para conexões de rede; TV inteligente, com navegador de internet integrado; Sensor para ajuste de imagem, de acordo com o ambiente (Opcional); DLNA (certificação) ou PLEX; Internet TV ou Internet Vídeo; ISDBT recepção DTV (padrão Brasileiro); Sintonizador DTV (Conversor integrado e preparado para recepção do sinal digital); Controle remoto com pilhas AA ou AAA; Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.</p>	Und	05		
12	<p><b>SMART TV LED DE 43 POLEGADAS</b> Display Matriz de LED; Tela plana; Resolução 2k ou superior; Formato 16:9 Idioma do menu em Português do Brasil; Voltagem bivolt (110/220 volts); Áudio Estéreo (2 canais); Saída de som mínimo de 20 Watts RMS (total); 3 entradas HDMI; 2 portas USB; 1 Entrada Vídeo Componente (Y/Pb/Pr) 1 Entrada de Áudio e Vídeo (RCA); 1 Entrada RF para TV a cabo; 1 Entrada RF para TV a aberta (digital e analógica); 1 Entrada RJ 45 (LAN) para conexões de rede; TV inteligente, com navegador de internet integrado; Sensor para ajuste de imagem, de acordo com o ambiente (Opcional); DLNA (certificação) ou PLEX; Internet TV ou Internet Vídeo; ISDBT recepção DTV (padrão Brasileiro); Sintonizador DTV (Conversor integrado e preparado para recepção do sinal digital); Controle remoto com pilhas AA ou AAA; Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.</p>	Und	05		
13	<p><b>SMART TV LED DE 55 POLEGADAS</b> Display Matriz de LED; Tela plana; Resolução 2k ou superior; Formato 16:9 Idioma do menu em Português do Brasil; Voltagem bivolt (110/220 volts); Áudio Estéreo (2 canais); Saída de som mínimo de 20 Watts RMS (total); 3 entradas HDMI; 2 portas USB; 1 Entrada Vídeo Componente (Y/Pb/Pr) 1 Entrada de Áudio e Vídeo (RCA); 1 Entrada RF para TV a cabo; 1 Entrada RF para TV a aberta (digital e analógica); 1 Entrada RJ 45 (LAN) para conexões de rede; TV inteligente, com navegador de internet integrado; Sensor para ajuste de imagem, de acordo com o ambiente (Opcional); DLNA (certificação) ou PLEX; Internet TV ou Internet Vídeo; ISDBT recepção DTV (padrão Brasileiro); Sintonizador DTV (Conversor integrado e preparado para recepção do sinal digital); Controle remoto com pilhas AA ou AAA; Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.</p>	Und	05		

14	<p><b>MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA - COPIADORA - SCANNER</b> - Digitalizadora com especificação/configuração mínima igual ou superior e suprimento (toner compatível novo) com rendimento igual ou superior e custo igual ou inferior Impressão Tecnologia de Impressão Laser Memória Padrão 32 MB Velocidade Maxima em Preto (ppm) 26 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas Cópia Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas Velocidade da Cópia em Preto 26 ppm Ampliação / Redução 25% - 400% Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo. TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Interpolada Até 19200 x 19200 dpi Digitalização Color e Mono Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Interfaces: USB de Alta Velocidade, Ethernet, Wireless 802.11 Duplex: sim Com cabo USB incluso. Tensão de entrada: bivolt. Garantia de 12 meses,</p>	Und	12		
15	<p><b>MULTIFUNCIONAL LASER 50PPM WI-FI DUPLEX</b> com especificação/configuração mínima igual ou superior e suprimento (toner compatível novo) com rendimento igual ou superior e custo igual ou inferior Especificações Técnicas Impressão Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi Cópias Múltiplas Sim Acesso Remoto Sim Funções Principais Impressão, digitalização, cópia e fax Cópia Duplex (Frente e Verso) Sim Tempo de Impressão da Primeira Página 7,5 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico Memória Padrão 1 GB Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 52/50 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel 520 folhas Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 4 x 520 folhas Bandeja Multiuso 50 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Emulações PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 Função de Impressão Segura Sim Volume Máximo de Ciclo Mensal 150.000 páginas Volume de Impressão Mensal Recomendado Até 10.000 páginas Tamanho Máx. de Impressão 21,6 x 35,6 cm (ofício) Fax Velocidade do Fax Modem 33,6 Kbps Digitalização Rápida (Transmissão da Memória) y Aproximadamente 2,5 segundos Escala de Cinza do Fax 256 Método de Codificação do Fax MH / MR / MMR / JBIG / JPEG PC Fax Sim Capacidade de PC-Fax (envio/recepção) Sim Memória das Páginas de Fax Até 500 páginas Duplex Automático para Fax Sim Cópia Resolução de Cópia (máxima) Até 1200 x 600 dpi Copia sem uso do PC Sim Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF) 80 folhas Velocidade da Cópia em Preto 52/50 ppm</p>	Und	11		

	<p>(carta/A4) Redução/Ampliação 25% ~ 400%. Função de Cópias Ordenadas Sim Tamanho do Vidro de Documentos Ofício Cópia Duplex (Frente e Verso) Sim Cópias de ID (Documentos de Identidade) Sim Digitalização ADF Sim Scan Drivers Included TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE Resolução de Digitalização Interpolada (dpi) Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 1200 x 1200 dpi Formatos (Exportação) JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG Digitaliza para E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email Digitalização Duplex (Frente e Verso) Sim Cópias de ID (Documentos de Identidade) Sim Digitalização ADF Sim Scan Drivers Included TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE Resolução de Digitalização Interpolada (dpi) Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 1200 x 1200 dpi Formatos (Exportação) JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG Digitaliza para E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email Digitalização Duplex (Frente e Verso) Sim Fonte de Alimentação AC 120V 50/60Hz Com cabo USB incluso. Tensão de entrada: bivolt Garantia de 12 meses.</p>				
16	<p><b>IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLORIDA TANQUE DE TINTA.</b> Resolução máxima de impressão: até 5760 dpi x 1440 dpi em vários tipos de papel. Velocidade de impressão: Máxima em preto 33ppm e em cores 15 ppm. Normal em preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm. Cópias A4, carta. Digitalização: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido. Área de digitalização máxima de 21,6 cm x 29,7 cm. Resolução: Ótica: 1200 dpi, Hardware 1200 dpi x 2400 dpi, Interpolada 9600 dpi x 9600 dpi. Profundidade das cores 48 bits de entrada, 24 bits de saída. Digitalização para PC em PDF e WSD. Conectividade USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) e Wi-Fi Direct. Compatibilidade com sistemas Windows 7 e superiores. Utilização do papel, folhas individuais 8,9 cm x 12,7 cm, 10,2 cm x 15,2 cm, 12,7 cm x 17,8 cm, 20,3 cm x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 cm x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 cm x 33 cm), ofício México (21,6 cm x 34 cm), carta (21,6 cm x 28 cm), A4 (21 cm x 29,7 cm), executivo (18,4 cm x 26,7 cm), meia carta (14 cm x 21,6 cm), A6 (10,5 cm x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 cm x 8,6 cm - máx. 21,5 cm x 120 cm). Suporte para papel sulfite e papel fotográfico. Gramatura do papel suportado: 64 g/m2 ~ 90 g/m2. Capacidade de carga do papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium</p>	Und	12		

	Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais. Dimensões e peso (L x P x A) Aberto: 37,5 cm x 57,8 cm x 25,3 cm Fechado: 37,5 cm x 34,7 cm x 17,9 cm, Peso: 3,9 kg				
17	<p><b>SCANNER ALTA VELOCIDADE WI-FI</b> com especificação/configuração mínima igual ou superior Digitalização Frente E Verso (Duplex) Sim Capacidade Máxima De Papel 50 Folhas (A4) Ciclo De Trabalho Diário Até 2500 Digitalizações Pdf Pesquisável Sim Velocidade De Digitalização Até 30/60 Ppm (Simplex/Duplex) Sensor De Imagem Cis Duplo Resolução Óptica 600 X 600 Dpi Wi-Fi Certified Sim Automatic Document Feeder 50 Folhas Interface Usb Direta Sim Interface Padrão Wireless 802.11 B/G/N, Ethernet Gigabit 10/100/1000base-T, Hi-Speed Usb 2.0 Garantia Limitada De 1 Ano Voltagem 110-120 V Velocidade Máx. Digitalização (Duplex) 60 lpm (Colorido E Monocromático) Velocidade Máx. Digitalização 30 Ppm (Colorido E Monocromático) Tamanho Do Documento (Mínimo) 5,1 Cm (Largura) X 7 Cm (Largura) Tamanho Do Documento (Máximo) 21,6 Cm (Largura) X 497,8 Cm (Comprimento)^ Resolução Interpolada 1200 X 1200 Dpi Profundidade De Tons De Cinza 256 Níveis Profundidade De Cor 30 Bits (Entrada) / 24 Bits (Saída) Fonte De Alimentação Alimentação Ca (110-240 V) Display Touchscreen Colorido De 3,7 Com Swipe Ciclo De Trabalho Diário Até 2500 Digitalizações Capacidade De Entrada De Papel 50 Folhas A4 Softwares Inclusos Abbyy® Finereader Sprint V.12, Abbyy® Pdf Transformer+ (Windows®), Nuance Paperport 14 Se (Windows®) E Brother Control Center Sistemas Operacionais Compatíveis Windows® 10, Windows® 8.1, Windows® 8, Windows® 7, Windows Vista®, Windows® Xp (Somente 32 Bits) Mac®: Mac® Os X 10.8.X E Superior Linux® Compatível Com Twain Sim (Driver Twain Incluso) Garantia de 12 meses.</p>	Und	06		
18	<p><b>PROJETOR MULTIMÍDIA</b> Modo de projeção: Frontal/Traseiro/Instalado no teto. Número de pixels: 1.024.000 dots (1280 x 800) x 3. Resolução nativa: WXGA. Relação de aspecto: 16:10. Brilho em cores: 3.000 lúmens. Brilho em branco: 3.000 lúmens. Relação de contraste: Até 350:1. Reprodução de cores: Até 16.77 Milhões de cores. Alto-falante: Mono 5W. Ruído do ventilador: 29 dB/38 dB</p> <p>Lente de projeção Tipo: Zoom Digital / Foco(Manual). Número-F: 1,44. Zoom: 1,0-1,35. Distância focal: 16,4mm. Relação de alcance: 1,19-1,61. Tamanho da imagem: 25" à 378" (0,91m-10,42m). Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,64m. Correção de Keystone: Vertical: +-30 graus. Horizontal: +-30 graus. Quick Conner: sim. Tensão da fonte de alimentação: 100 V à 240 V AC +/- 10%, 50hz/ 60Hz. Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada / 188 W UHE. Vida útil da fonte de iluminação: Eco Mode - 12.000 hrs / Normal Mode: 6.000 hrs. Consumo de energia: Eco Mode - 223 W / Normal Mode: 284 W. HDMI: x 1. USB Tipo A (adaptador wireless, atualização</p>	Und	14		

	de firmware, copiar config OSD): x 1. USB Tipo B: x 1. Dimensões (Sem Embalagem) (L x A x P) - mm: 295 x 87 x 211 mm. Dimensões (Com embalagem) (L x A x P) - mm: 381 x 156 x 381 mm. Peso (Sem Embalagem) - Kg: 2,4kg. Peso (Com Embalagem) - Kg: 3,0kg. Marca de Referência Epson ou similar.				
19	<b>NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 1,2 KVA;</b> fator potência: 0,7; tensão entrada: 115/220; frequência: 50/60 hz; tensão saída: 115v; bateria interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; tomadas/bornes: 6;	Und	12		
20	<b>BEBEDOURO DE COLUNA GARRAFÃO,</b> água gelada, natural, aplicação de coluna, capacidade de reservatório de 1,8 L, 97w de potência, controle externo de temperatura com termostato frontal, bandeja de água removível, 13 cm de altura para copos, capacidade de 3,5 l/h, aceita garrações de 20 litros, corrente 1,60/0,9 A, 2 alças laterais, cor branca, 100,5 cm de altura, 31,5 cm de largura, 31,5 profundidade e peso de 12 kg.	Und	18		
21	<b>CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS DE PLÁSTICO,</b> certificado pelo inmetro, durável (cadeiras com capacidade até 140kg, sem braço), cor branca	Und	125		
22	<b>COMPUTADOR ALL IN ONE.</b> Especificações: Processador Intel Celeron N5100 (Quad Core). Interface Gráfica Intel UHD. Memória 8GB DDR4 3200MHz. SSD 128 GB. Sistema Operacional: Windows 11 (64Bits). Tela 22" Full HD IPS (1920x1080). Alto-falantes: 2 x 5,0W (estéreo). Áudio: HD Áudio. Webcam. Microfone embutido. Conectividade: Intel® Wireless-AC 9462 (821.11ac 1x1) + Bluetooth 5.1. LAN: Gigabit (10/100/1000Mb). Portas (entrada/saída): HDMI, 2 x USB 3.0, 2 x USB 2.0, Leitor de Cartões, Entrada para Fone e Microfone. Mouse e Teclado ABNT com fio. Segurança: HDD Security, Kensington Lock, Software TPM. Peso: 4,0 Kg. Conteúdo da Embalagem: All in One 22V30R, fonte com cabo de alimentação, mouse e teclado ABNT com fio, manual de usuário, certificado de garantia. Adaptador AC: Bivolt 110/220V. Consumo aproximado de energia: 40W. Garantia de 1 ano na rede autorizada. Marca de referência LG ou similar.	Und	57		
23	<b>COMPUTADOR COMPLETO</b> com especificação/configuração mínima igual ou superior Descrição detalhada dos itens Processador: Processador Intel Core I5 4.0GHz - 9MB Cache - 10ª Geração Placa Mãe: Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCIe (PCI Express) x1 livre, após a instalação de todos os dispositivos; Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCIe (PCI Express) x16 livre, após a instalação de todos os	Und	12		

	<p>dispositivos; Possuir no mínimo 4 (quatro) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 2.0; Possuir no mínimo 2 (dois) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 3.0; Possuir no mínimo 1 (um) conector externo HDMI; Possuir no mínimo 1 (um) conector externo S-Video; Possuir ao menos 2 (dois) conectores USB acessíveis no painel dianteiro, sem a utilização de HUB ou portas USB instaladas em placas de expansão; Controladora de discos integrada à placa mãe do equipamento, padrão SATA-2 ou SATA-3 com taxa mínima de transferência de 3GB/s. Conexão de Rede por porta RJ45 com velocidade Gigabit (10/100/1000Mb/s); SSD : 240 GB (Sistema Operacional instalado no SSD) Disco Rígido: Capacidade 1 TB; Interface SATA-2 ou SATA-3 e velocidade de no mínimo 7.200 RPM; Memória: Memória 8 GB DDR4 2666MHZ Gabinete: Padrão ATX; Cor Predominante Preta; MONITOR: LED 21,5", Widescreen, 1366x786, HighDefinition; Cor Predominante Preta; Tipo: LED; Display tamanho da tela 21,5 wide-screen; Resolução 1366x786; Teclado: Português Brasil ABNT2, 107 teclas, USB; Permitir mudança de inclinação do teclado; Mouse: USB, 2 botões, com scroll entre os botões, óptico ou laser; Acompanhado de apoio (mousepad) com: apoio para pulso em gel, parte superior em plástico ou tecido, parte inferior em borracha antiderrapante; Som: Caixa de Som Coletex 1 Watts RMS USB Preto Fonte Energia: Fonte ATX C3Tech 350W Real Alimentação automática bivolt 100-240; Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits em Português - Licença de uso (licença perpétua) instalado na SSD. Estabilizador: 1000 VA Nominal; Entrada Bivolt (110 V/230 V); 04 Tomadas com saída de 110V; Selo de Garantia do INMETRO; garantia: 12 meses; Acessórios: Cabos, manuais, drivers e acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento; Entrega Computador deverá vir montado e com Sistema Operacional instalado com todos os drivers necessários para o funcionamento instalados. Deverá ser fornecido recurso de recovery, contendo a imagem do Sistema Operacional e drivers dos dispositivos.</p>				
24	<p><b>COMPUTADOR ALL IN ONE</b>, 13ª geração Intel® Core™ i5-1335U (10-core, cache de 12MB, até 4.6GHz). Sistema operacional Windows 11 Home, Português ou superior. Placa de vídeo Intel® UHD com memória gráfica compartilhada. Monitor Tela IPS Full HD de 23.8" (1920 x 1080), anti-reflexo e borda infinita. Memória 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MT/s; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM). Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2. Cor Branco (Pearl White). Suporte triangular. Microsoft Office: Sem Microsoft Office - Avaliação de 30 dias. Software de Segurança :McAfee® LiveSafe™ - 1 ano. Assistência técnica:1 ano de garantia. Complete Care: Sem Complete Care. Teclado: Teclado e mouse sem fio Branco Gelo, em Português. Mouse: Mouse incluído com teclado. Portas: 1 porta USB 3.2 Type-C Gen 2, 3 portas USB 3.2 Gen 1 com suporte para ligar/ativar, 1 porta de saída HDMI 1.4b/HDCP 2.3, 1 porta de entrada HDMI 1.4b/HDCP 1.4, 1 porta do adaptador de energia, 1 porta Ethernet RJ45, 1 porta</p>	Und	12		

	<p>USB 3.2 Gen 2 com PowerShare, 1 Conector de áudio. Slots: 1 slot M.2 2230/2280 para SSD PCIe, 1 slot M.2 2230 para placa combinada de Wi-Fi e Bluetooth, 1 slot SATA 3.0, 1 slot de cartão SD. Dimensões: Sem suporte - Altura: 35,85 cm, Largura: 54,27 cm, Profundidade: 4,02 cm, Peso: 5,24 kg. Com suporte: Altura: 41,19 cm, Largura: 54,27 cm, Profundidade: 20,07 cm, Peso: 5,56 kg. Altura da câmera pop-up aberta: 2,5 cm. Chassi: Câmera 1080p a 30 qps, câmera Full HD RGB. Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo com Waves MaxxAudio Pro (2 de 5W= 10W no total). Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel® AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps   com Bluetooth®</p> <p>Energia. Adaptador CA de 90 W, conector cilíndrico de 4,5 mm. Marca de referência Dell ou similar.</p>				
25	<p><b>NOTEBOOK 11ª GERAÇÃO</b> - Tela: TN LCD, 15,6 polegadas, resolução full HD (1920x1080 pixels). Processador: quad-core Intel Core i5-1135G7 com GPU Intel Iris Xe. RAM: 8 GB de DDR4 (expansíveis até 32 GB). Armazenamento: SSD NVMe de 256 GB (com slot para SSD ou HD SATA). Bateria: 43 Wh. Conectividade: USB-A (2), USB-C (1), Ethernet (1), HDMI (1), fones e microfone, Wi-Fi 802.11ac, Bluetooth 5.1. Sistema operacional: Windows 11 Home. Outros: webcam VGA, leitor de microSD, alto-falantes (2), slot para trava Kensington. Marcas de referência Dell ou Samsung</p>	Und	83		
26	<p><b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO</b> - Balança para pesar pessoas, capacidade de até 250kg. Display digital e divisão de 100g. Alimentação 110/220, frequência 50/60Hz. Mostrador LCD e Antropometria de até 2m com divisões em mm e cm. Micro controlada. Pés reguláveis para ajuste de nível. Plataforma emborrachada. Registro no INMETRO. Certificado de calibração rastreável RBC/INMETRO.</p>	Und	02		
27	<p><b>BALANÇA ELETRÔNICA</b>, capacidade pesagem: 20 kg, voltagem: 110,220 v, características adicionais: aço inox, tipo: digital, dimensões: 40 cm x 40 cm, sensibilidade: 0,2 g</p>	Und	08		
28	<p><b>FREEZER HORIZONTAL</b>: capacidade mínima de 480L, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220 V, Quantidade Tampas: 2</p>	Und	12		
29	<p><b>REFRIGERADOR</b> Tipo geladeira, com duas portas (Duplex), frost free, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão; capacidade mínima de 450 litros. Classificação de eficiência energética nível A emitido pelo programa Brasileiro de Etiquetagem PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, cor BRANCA,</p>	Und	13		

	tensão 220 V Utiliza gás Ciclo/Isopentano. Garantia mínima de 12 meses.				
30	<b>CAIXA DE SOM</b> tipo torre de som, potência mínima de saída de 800w, dimensões mínimas Dimensões (cm) 39 x 90 x 43, Versão Bluetooth 5.1, Show de luzes, contendo conector de energia AC em ângulo reto com cabo de no mínimo 2mt, Carregamento USB: 5 V / 2,1 A (máx), entradas P2 e P10, Entrada de energia: 100 – 240 VCA ~50 / 60 Hz, Formatos suportados: .mp3, .wma, .wav, Entrada Mic: mínimo de 20 mVrms, Entrada Guitar: mínimo de 100 mVrms	Und	10		
31	<b>ARQUIVO EM AÇO</b> , com altura de 68cm X largura 47cm X profundidade 41cm, com 03 gavetas	Und	01		
32	<b>VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60CM</b> , potência 200w, com ajuste de inclinação, 3 níveis de velocidade, voltagem bivolt, cor preto, 3 hélices.	Und	05		
33	<b>CAIXA DE SOM</b> , 1. Bluetooth; 2. Bateria recarregável de íon de lítio, até 6 horas de tempo de reprodução; 3. SPL máx.118 dB (pico); 4. Alcance de frequência (-10dB) 37,5 Hz – 18,5 kHz; 5. Resposta de frequência (-3 dB)45 Hz – 18 kHz; 6. Entrada AC100 – 120 VAC, 50/60 Hz; 220 – 240 V AC, 50/60 Hz; 7. Porta USB que fornece 500 mA; 8. Grave 203,2 mm (8") Unidade de grave de baixa frequência; 9. 6 Drivers de alta frequência de 50,8 mm (2"); 10. Cobertura limpa de 100° x 50°, usando Directivity Control Geometry; 11. Mixer de sete canais com reprodução de áudio Bluetooth, (4) 1/4"/XLR, (1) 3,5 mm, (1) RCA estéreo, phantom power de +48 V, Hi-Z e um conector pass-thru XLR; 12. Porta USB e suporte integrado para tablet/smartphone; 13. Design do amplificador classe D; 14. Intervalo de potência do sistema 250 W baixa frequência/alta frequência; 15. Compartimento em polipropileno; 16. Gradea ço perfurado esmaltado; 17. Acessório: Bolsa com rodinhas e suporte de acessórios para câmera ou elemento de iluminação; 18. Garantia estendida; Dimensões: 1. Peso17 kg (37,5 lb) / 17 kg; 2. Dimensões da unidade (P x L x A)401 mm x 266 mm x 594 m m (15,8" x 10,5" x 23,4"); 3. Dimensões com embalagem (P x L x A)421 mm x 541 mm x 772 mm (16,6" x 21,3" x 30,4")	Und	02		
34	<b>CADEIRA LONGARINA</b> , modelo secretaria com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico, na cor azul, interligadas por tubo oblongo, montada em longarina metálica de três lugares, sem braços.	Und	32		

35	<b>CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR COM BRAÇO</b> Giratória c/ regulagem a gás, Regulagem de altura do assento, e da proximidade do encosto, estrutura em metal e capa plástica em espuma injetada e tecido grosso em corvin, c/ sistema back system, em tecido courvin preto e estrutura preta. Dimensões (LxAxP): largura do assento: 39 cm x altura: 90 cm x profundidade do assento: 37 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	11		
36	<b>CADEIRA FIXA</b> , material assento aço inoxidável, material encosto aço inoxidável, material estrutura tubo aço, tipo base fixo, tipo encosto fixo, características adicionais pés, ponteiras de borracha antiderrapante, tratamento superficial pintura epóxi, tipo pé aço tubular	Und	30		
37	<b>MESA DE REUNIÃO</b> formato retangular ou bote com 3 caixas de tomadas. característica mínima: 5.000mm (L) x 1.350mm (P) x 730mm (A).	Und	01		
38	<b>ARMÁRIO ESCRITÓRIO</b> , material madeira, quantidade portas 2 und, material porta madeira, tipo portas encaixe, quantidade prateleiras 2 und, material prateleiras madeira, tipo puxador madeira, tratamento superficial encerado	Und	06		
39	<b>ARMÁRIO ALTO TIPO ESCANINHO COM PORTAS</b> com 12 vãos, tampo, lateral, base e divisões internas com no mínimo 20mm de espessura, em MDP revestido em laminado melamínico de baixa pressão Dimensões aproximadas: Largura: 800mm; Profundidade: 500mm; Altura: 2100mm	Und	05		
40	<b>ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA EM AÇO COM 03 PORTAS</b> Armário de parede, de cozinha em aço, com 3 portas. Dimensões (altura x largura x profundidade): 55x120x30cm, ou até 3,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão. Cor branca. Incluindo montagem/instalação.	Und	05		
41	<b>MESA ESCRIVANINHA</b> com 4 gavetas, Mesa para computador escrivaninha, 4 gavetas. Material MDP 15mm e fibra 3mm (fundo da gaveta). Revestimento Finish Foil (FF). Gavetas 4 gavetas. Pés 6 sapatas plásticas. Puxadores 4 puxadores plásticos. Capacidade 25 kg no tampo superior, 2 kg em cada	Und	17		

	gaveta. Dimensões: Altura: 75,2 cm, Largura: 120 cm, Profundidade: 46,5 cm, Peso: 32,34 kg.				
42	<b>FOGÃO INDUSTRIAL</b> de piso 4 bocas - 2 bocas simples e 2 bocas duplas c/ forno 62 lts. Fabricado em aço galvanizado, com grelhas em ferro fundido e queimadores simples e duplos. Forno revestido com lâ de vidro (interno), bandeja coletora de resíduos e registros cromados. Baixa pressão, com válvula reguladora de pressão para GLP (gás liquefeito de petróleo) de acordo com as normas de segurança da a.b.n.t. (associação brasileira de normas técnicas). Garantia mínima de 12 (doze) meses	Und	01		
43	<b>FOGÃO INDUSTRIAL</b> de piso, quantidade bocas 6 und, material aço inoxidável, funcionamento gás, tipo acendimento manual, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria,	Und	01		
44	<b>BALCÃO DE MADEIRA</b> com vidro e divisórias na parte interna (recepção) balcão de atendimento reto para recepção, medindo 200cm de largura, 100cm de altura e 40cm de profundidade, confeccionado em madeira MDP de 25mm, e 18mm	Und	01		
45	<b>MACA HOSPITALAR</b> simples com colchão, comprimento de 180cm X largura de 80cm.	Und	01		
46	<b>BALDE A PEDAL</b> – Material de confecção: aço inox com capacidade para 30 litros	Und	10		
47	<b>NICHO ORGANIZADOR</b> com 09 gavetas, em material de confecção MDP pintado na cor branca, com altura de 83cm X largura 108cm e profundidade de 34cm.	Und	05		
48	<b>CADEIRA</b> feita em aço ou ferro pintado, sem braço, sem rodízio, sem regulagem de altura, com assento e encosto em estofado	Und	18		
49	<b>BANCADA DE APOIO</b> com 02 prateleiras, em MDP pintado na cor branca.	Und	01		
50	<b>ARMÁRIO EM AÇO</b> , altura entre 70 a 110 cm, contendo 3 ou 4 prateleiras – capacidade mínima da prateleira: 40kg	Und	08		

51	<b>MESA AUXILIAR</b> fixa em MDP pintado na cor branca, com 03 prateleiras, capacidade de 10kg por prateleira, dimensões: altura 75cm X largura 46cm e profundidade 46cm.	Und	01		
52	<b>BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO</b> , estrutura em tubo de aço, com pintura eletrostática a pó, bandeiras removíveis, em material impermeável, lavável, base com rodízios, dimensões aproximadas: 1,78m de altura total (1,50m de altura do tecido) x 0,60m de largura, para cada parte, peso aproximado de 2,100Kg cada parte, cor: branca	Und	01		

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

### Da exigência de amostra

4.2. *Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá ser solicitado apresentação de amostra ou catálogo dos bens, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.*

- 4.3. *As amostras poderão ser entregues no endereço: Avenida Luiz de Gonzaga Cavalcanti, n° 346, Centro, Riachuelo/RN, CEP: 59.470-000, no prazo limite de 10 (dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.*
- 4.4. *É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.*
- 4.5. *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.*
- 4.6. *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*
- 4.7. *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.*
- 4.8. *Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*
- 4.9. *Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*
- 4.10. *Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*

#### **Da exigência de carta de solidariedade**

- 4.11. *Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.*

#### **Subcontratação**

- 4.12. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*
- 4.13. *O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.*

#### **Garantia da contratação**

- 4.14. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*
- 4.15. *O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.*

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias úteis, contados do(a) emissão da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (2) dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Luiz de Gonzaga Cavalcanti, nº 346, Centro, Riachuelo/RN, CEP: 59.470-000.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

#### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

#### Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IGP-M* de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será [parcelado].

### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- 8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 5% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

### **Qualificação Técnica**

8.29. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.29.1. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.29.2. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.29.3. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que*

*deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. *O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.*

9.2. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.2.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#):*

9.2.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.2.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

9.2.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*



## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura de Riachuelo/RN.

10.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

---

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável